

Edite Azevedo

De: Direção AICOPA <direcao@aicopa.pt>
Enviado: 31 de maio de 2019 11:48
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Proposta de parecer sobre o Decreto Legislativo Regional nº 40/XI (GOV) - "Define a Estratégia para a Implementação da Mobilidade Elétrica nos Açores"

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Permanente de Economia
Drª Bárbara Chaves

No seguimento do solicitado através do vosso ofício supra mencionado de 2019/05/15, vimos por este meio enviar a proposta de parecer desta Associação.

É do entendimento da Direção da AICOPA que a política de mobilidade elétrica é apenas uma parte da política de mobilidade.

Como vem sendo defendido pelas anteriores direções, esta política deve ser pensada de forma mais abrangente, nomeadamente, deve ser repensado o acesso às cidades dentro de cada Ilha, como por exemplo, o terminal de camionetas para os grandes fluxos e depois um circuito interno dentro de cada cidade tipo mini bus reforçando o que já existe. Os centros históricos das várias freguesias devem ser de trânsito condicionado, pois como já temos dito, pessoas, bicicletas e viaturas não são compatíveis. Mais, será necessário reforçar os parques na periferia das cidades por forma a permitir a deslocação. Se tomarmos estas medidas em consideração (estaremos a antecipar uma tendência mundial) o tráfico dentro dos centros históricos ficará reduzido a cargas, descargas e possivelmente moradores. Tal dará uma melhor vivência, qualidade de vida e de ambiente e isso enquadra-se no âmbito do preâmbulo da proposta do presente diploma.

Para a mobilidade elétrica, e neste momento, para esta direção, só faz sentido analisar considerando que a deslocação média diária em distância dos cidadãos, nos Açores, é baixa e que a produção de energia na Região continue a tender para reduzir a sua pegada ecológica, aliás como é referido no documento alvo deste parecer.

A dispersão de postos de carregamento faz sentido, mas temos de ter em atenção que o aumento da autonomia das viaturas elétricas pode condicionar a potência da energia disponibilizada e temos de garantir que os resíduos produzidos por todos estes materiais componentes sejam devidamente tratados. O sector do turismo tem de ser desincentivado a usar equipamentos mais poluentes, usando preferencialmente soluções menos poluentes, isto para uso Aquático, Terreste e Aéreo.

Quando no diploma se faz menção na subalínea v) da alínea b) do artigo 5º aos parques de estacionamento de acesso público somos de opinião que haveria de acrescentar-se e outros locais de estacionamento público, tais como, as zonas de parquímetros.

Quando na subalínea ii) da alínea a) do n.º 4 do artigo 5º do diploma se faz menção ao transporte coletivo de passageiros somos de opinião que haveria de acrescentar-se o transporte de mercadorias.

Com estas nossas chamadas de atenção parece-nos bem o diploma que, certos estamos, irá, como previsto, sofrer alterações significativas no futuro.

Sem outro assunto de momento, apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Alexandra Bragança

Presidente da Direção da AICOPA



Associação dos Industriais de
Construção Civil e Obras Públicas
dos Açores

Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores
Rua Engº José Cordeiro, n.º 38 – 1º
9500-296 Ponta Delgada
Tel.: 296 284 733

E-mail: aicopa@aicopa.pt

Internet: www.aicopa.pt



Sem vírus. www.avast.com

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1611 Proc. n.º AD2
Data:	019/05/31 N.º 40/XI